



1º Termo Aditivo ao Contrato Nº29/2024 PAD Nº117/2024

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº29/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA
E A EMPRESA PREMIER – A G SOUSA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE
INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-
COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03,
Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração
Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por
sua Presidente Interina a Sra. Telciane Martins Feitosa Rios, 336.138-ENF,
brasileira, portadora do RG n.º028348222004-9, CPF n.º***.710.***-00,
residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro,
818.857-TE, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º***.213.***-
06, residente nesta capital, e de outro, a empresa **PREMIER – A G SOUSA
LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º40.116.288/0001-89, sediado(a) à Rua Rio
de Ondas, n.º25, bairro: Recanto das Árvores, CEP:44900-000, Irecê/BA,
tel.:(74)99911-0303, e-mail:sac@acessopro.com.br, doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Amanda Gonçalves Sousa,
portadora do RG n.º2029796360, SSP/BA e CPF n.º***.425.***-39, de comum
acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º29/2024, para
prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei
n.º11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante pagamento de taxa de
administração por estudante, para auxiliar na administração do programa de
concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, a estudantes
vinculados à estrutura do ensino público ou privado de **nível médio/ técnico ou
superior**, para exercício das atividades de estágio na sede/subseções do
COREN-MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo
do edital decorrente da licitação na modalidade **Dispensa de Licitação
n.º90013/2024 e do PAD-117/2024**, com fundamento na Lei Federal
n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis,
mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO E OBJETO

1.1.DO FUNDAMENTO - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização
da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º14.133/2021

de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, acerca do Termo de Referência, Item 1.4. dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, constante do processo administrativo n.º117/2024, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição

1.2.DO OBJETO -O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da prestação de serviços de Agente de Integração, mediante pagamento de taxa de administração por estudante, para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, a estudantes vinculados à estrutura do ensino público ou privado de **nível médio/ técnico ou superior**, para exercício das atividades de estágio na sede/subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN-MA visando atender as necessidades deste regional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3.Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VIGÊNCIA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Contratação dos serviços de Agente de Integração, mediante pagamento de até 30(trinta) taxas de administração para vagas de estágio para estudantes de nível médio/técnico/superior.	Valor taxa de administração	12(Doze) meses	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de **26/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.O valor total da contratação é de **R\$ 8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**.

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001-Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º29/2024 firmado em 26/06/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º14.133/21.

6.2.Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 27/03/2025 13:40:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE
Presidente Interina do COREN-MA

Documento assinado digitalmente
gov.br NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 27/03/2025 14:54:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE
Tesoureira do COREN-MA

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA GONCALVES SOUSA
Data: 27/03/2025 11:16:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA
PREMIER – A G SOUSA LTDA

 06.272.868/0001-27	Nota de empenho 172 483	Exercício 2025
Número: 172 Tipo: Global Modalidade Contratada: Dispensa de licitação	Processo: PAD 117/2024	Emissão: 25/03/2025
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS		
Favorecido Nome: PREMIER Endereço: R Rio de Ondas Recanto das Árvores Nº 25 Térreo - BA Bairro: Cidade/UF: Irecê / BA CEP: 44900000 Telefone: (74) 9911-0303 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 40.116.288/0001-89	Banco: Agência:	Dados Bancários Conta:
Valor: 8.640,00 Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais		
Histórico: Valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato 29/2024 que celebram entre si o COREN-MA e a empresa PREMIER - A G SOUSA LTDA, referente à intermediação de estagiários com o Conselho. PAD 117/2024. Parecer PROJUR 61/2025. Vigência: 12 meses após 26/06/2025.		
Saldo Anterior 372.116,04	Valor do Empenho 8.640,00	Saldo Atual da Conta 363.476,04

Documento assinado digitalmente em 26 de março de 2025



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 26/03/2025 10:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 26/03/2025 10:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Viegas de Souza França
Contadora COREN-MA
CRC-MA.011.666/O-4

Telciane Martins Feitosa Rios
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França
Contadora
CRC-MA 011.666/O-4

ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
NºOS:14/2025.	Setor Requisitante: Coordenação de Recursos Humanos.
Data da Emissão: 27/03/2025.	Serviço: Contratação de empresa (ou entidade sem fins lucrativos) especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei n.º11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante pagamento de taxa de administração por estudante, para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, a estudantes vinculados à estrutura do ensino público ou privado de nível médio/ técnico ou superior para exercício das atividades de estágio na sede/subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA.
Contrato n.º:29/2024 - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº29/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA PREMIER – A G SOUSA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.	Processo n.º117/2024.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º90013/2024.	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: PREMIER – A G SOUSA LTDA.	CNPJ: 40.116.288/0001-89
Endereço Rua Rio de Ondas, n.º25, bairro: Recanto das Árvores, CEP:44900-000, Irecê/BA.	
Telefone: (74)99911-0303	E-mail: sac@acessopro.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VIGÊNCIA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Contratação dos serviços de Agente de Integração, mediante pagamento de até 30(trinta) taxas de administração para vagas de estágio para estudantes de nível médio/técnico/superior.	12(Doze) meses	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001

Fonte de Recurso: Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.

Nota de Empenho: 172

Data de Emissão: 25/03/2025.

ITEM

Contratação de empresa (ou entidade sem fins lucrativos) especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, mediante pagamento de taxa de administração por estudante para exercício das atividades de estágio na sede/subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

São Luís, 27 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Data: 27/03/2025 13:39:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Presidente Interina

COREN-MA n.º336.138-ENF